

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU MT

**DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA** O município de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 03.503.646/0001-80, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, nº 17, Bairro Aeroporto, CEP 78.695-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Thiago Timo Oliveira, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 041.698.631-51, DECLARA que dispõe dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 215.462,13 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos) para participação, a título de Contrapartida Financeira no repasse de recursos destinados a Pavimentação Asfáltica, drenagem superficial, sinalização viária e passeio público em vias urbanas do município de Torixoréu-MT. Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária: Órgão:05 -SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS Função: 15 - Urbanismo Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 4010 - MALHA VIARIA URBANA Projeto/Ação: 1006 - Pavimentacao de Vias Urbanas Elemento de Despesa: 4.4.90.51.0 Torixoréu - MT, 07 de junho de 2023. Thiago Timo Oliveira Prefeito Municipal.

**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO PORTARIA Nº 120 DE 07/06/2023 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". THIAGO TIMO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de TORIXORÉU/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em 32.145,57 m<sup>2</sup> de vias urbanas, conforme discriminação abaixo: **EXPEDIENTE: APROVAÇÃO DO PROJETO. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM 32.145,57 M<sup>2</sup> DE VIAS URBANAS. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207 PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL: ADEMILDO T. QUEIROZ JÚNIOR CREA: 1016184786D-GO ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. Torixoréu - MT, 07 de junho de 2023. Thiago Timo Oliveira Prefeito (a) Municipal Ademildo T. Queiroz Júnior Engenheiro Civil.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61d93b8e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)